



36 **honorários; 4.1.2 Viagem do Assessor Bruno Ferraz a Brasília, nos dias 14 e 15 de janeiro,**
37 **para reunião técnica com o CAU/BR e CODHAB/DF.** Após a leitura das decisões ad
38 referendum **Antônio Soares** questionou sobre as decisões assumidas pelo o conselho em frente à
39 CDU, sobre as decisões realizadas nas comissões e por ultimo questionou se as viagens ressaltadas
40 acima tiveram caráter de urgência. Com a palavra **Roberto Montezuma** esclareceu que as
41 viagens discriminadas foram confirmadas recentemente, não sendo apropriado realizar uma
42 convocação extraordinária para tratar desta pauta, acrescentou ainda, que em relação a tabela de
43 honorários, o CAU/PE tinha a intenção de trazer o presidente do CAU/CE afim de realizar uma
44 palestra sobre o assunto, sendo entendido que a oportunidade de enviar um representante seria
45 bem mais viável no aspecto financeiro, sendo considerada a pessoa mais indicada para representar
46 o CAU/PE a Assessora Técnica Ângela Cunha, decisão que foi tomada juntamente com o
47 Conselho Diretor, acrescentou o Presidente. Sobre a reunião da CODHAB/DF, o presidente
48 informou que o convite foi interessado a ele, contudo estava impossibilitado de ir devido a
49 algumas demandas dentro do próprio conselho, e sendo essa reunião muito importante para
50 ampliar a visão do Conselho frente aos problemas sociais, designou o assessor da presidência
51 Bruno Ferraz para representar o CAU/PE. Em relação a posição assumida junto ao CDU, o
52 Presidente esclareceu que o convite para participar da reunião ocorreu as vésperas, inviabilizando
53 no aspecto jurídico a convocação de uma reunião, que pelo regimento deve ocorrer com 07 (sete)
54 dias de antecedência, desta forma a diretoria preferiu não se posicionar, também foi levado em
55 consideração o fato do assunto esta sendo investigado pelo Ministério Público e a Polícia Federal.
56 Em relação às decisões das comissões que deverão ser submetidas ao Plenário **Roberto Freitas**
57 solicitou que a assessoria jurídica realizasse um estudo sobre o assunto, afim de garantir um
58 respaldo normativo para continuidade dos trabalhos da Plenária. Tendo realizados os
59 esclarecimentos as decisões *ad referendum* foram apreciadas pela plenária. **4.2 Matérias ou**
60 **Processos transferidos da Sessão anterior: 4.2.1 Pedido de Vistas pelo Conselheiro Ênio**
61 **Skinazi, ao Processo nº 088/2015 – Ausência de Registro – Pessoa Jurídica – Empresa ACR**
62 **Consultoria; 4.2.2 Elaboração de Relatório e Voto Fundamentado pelo Conselheiro Artur**
63 **Guerra, ao processo nº 090/2015 – Empresa Barros Silva e Cia Ltda.** Na ocasião **Armado**
64 **Moury Fernandes** informou ao presidente que o Conselheiro Enio Eskinazi comunicou que esta
65 em viagem solicitando a transferência da matéria para a próxima plenária. Em relação ao processo
66 designado para a Conselheira Viviany Nogueira, esclareceu que a mesma não teve tempo hábil
67 para análise do processo, uma vez que o mesmo só foi entregue para a conselheira nesta semana,
68 desta forma o voto do referido processo também deverá ser apresentado na próxima plenária. **4.3**
69 **Matérias ou processos pautados para a referida Sessão: 4.3.1 Aprovação do calendário anual**
70 **das reuniões ordinárias do Pleno.** **Armando Moury Fernandes** esclareceu que a proposta para
71 o referido calendário obedeceu ao mesmo padrão do ano passado, com exceção das duas primeiras
72 reuniões do ano, as demais reuniões deverão ocorrer nas primeiras segundas feiras de cada mês,
73 também foram ressaltados os feriados do âmbito regional e federal, sendo respeitados para não
74 coincidirem com as reuniões do conselho. O calendário do CEAU para 2016 também foi exposto,
75 sendo esclarecido que as reuniões do Colegiado devem ocorrer trimestralmente. Por fim,
76 **Armando Moury Fernandes** acrescentou que o calendário do CAU/BR foi levado em
77 consideração, a fim de suas atividades mais significativas não coincidirem com as plenárias. Após
78 as exposições, o calendário foi posto em votação e aprovado por unanimidade e sem ressalvas. **4.4**



79 **Renovação / Recondução dos Integrantes das Comissões, conforme prevê o Capítulo V, art.**
80 **34 do Regimento Interno do CAU/PE.** Antônio Soares recomendou que o plenário adotasse a
81 postura de renovar os integrantes das comissões, alegando que pelo regimento não existe a opção
82 de recondução, com a palavra o presidente solicita o pronunciamento do Assessor Jurídico André
83 **Parmera** que esclareceu que a renovação por meio de uma nova eleição pode ser realizada,
84 contudo, se a plenária optar pela recondução também será uma postura válida, desde que seja feita
85 por meio de deliberação. **Roberto Freitas** acrescentou que o conselho não dispõe de um número
86 significativo de conselheiros que permita uma renovação total de seus integrantes, e que a
87 recondução irá permitir a continuidade e aprimoramento dos trabalhos a serem realizados, visto a
88 experiência adquirida no exercício anterior, finalizando seu entendimento declarando ser favorável
89 a recondução. **Claudia Torres** também manifestou opinião sobre a importância da experiência
90 adquirida, e a intenção de permanecer desenvolvendo as atividades junto a Comissão de Ensino e
91 Formação Profissional, **Vania Avelar** declara que apesar de não ter a intenção de se candidatar a
92 nenhum dos cargos das comissões, é favorável a renovação, a fim de dar oportunidade a quem
93 queira atuar. **Marcelo Freitas** opinou ser favorável a recondução sob o fundamento de
94 continuidade de trabalho, contudo recomendou que fosse observada a real disponibilidade dos
95 membros, deixando em aberto a possibilidade de se efetuar posterior ajuste através de
96 substituições em comum acordo. **Antônio Soares** afirma que antes de se começar a votação
97 gostaria de fazer um alerta sobre o assunto da recondução, **Tôm Azevedo** pediu a palavra e
98 declarou que sua intenção não era impedir a fala de nenhum dos colegas, e em seguida leu
99 pausadamente o artigo 71 do Regimento Interno que fala do uso da palavra no Plenário,
100 solicitando que para uma maior produtividade das reuniões esse artigo deveria ser respeitado.
101 **Antônio Soares** volta a recomendar a renovação e sugeriu que a mesma seja feita através de eleição
102 por meio de sorteio, ressaltou ainda que: comissão escolhida por maioria dos presentes também
103 seria uma conduta desleal e antiética e pede que seja registrada sua opinião de que a decisão pela
104 recondução é ilegal mesmo que decidida pela maioria. **Roberto Montezuma** põe a matéria em
105 votação perguntando quantos dos Conselheiros Titulares eram favoráveis a recondução pelo que
106 06 (seis) conselheiros foram favoráveis, dentre eles: Roberto Freitas, Tôm Azevedo, Claudia
107 Torres, Jório Cruz, Luiz Rangel e Vera Pires, 01 (um) voto contra, manifestado por Vânia Avelar,
108 01(uma) abstenção, manifestada por Viviany Nogueira e 01(uma) ausência originada da falta
109 justificada de Vânia Miranda, desta forma o plenário deliberou por maioria dos votos, pela
110 recondução dos membros das Comissões Ordinárias para o exercício de 2016. **5.0 Extra Pauta** -
111 Não houve extra pauta. **6.0 – Informes. 6.1 – Apresentação da Participação da Conselheira**
112 **Vera Pires no II Encontro da CEP – CAU/BR – 2015 – Vera Pires** expos a necessidade de o
113 Conselho acolher as informações trazidas desses encontros com uma maior receptividade, em
114 seguida fez um breve comentário sobre os relatos trazidos, enfatizando um questionário de
115 perguntas e respostas colocado a disposição no evento, o qual trouxe contribuições significativas
116 acerca de vários assuntos, sobre tudo, das Resoluções pertinentes a Comissão de Exercício
117 Profissional. A Conselheira também enfatizou que foi destacado a necessidade de a Comissão de
118 Exercício desempenhar suas funções em concordância e de forma conjunta com as demais
119 Comissões, falou também da visão sistemática que a fiscalização deve ter, a qual precisa ser
120 desempenhada por conhecedores com capacidades críticas do assunto, por fim colocou a
121 disposição o material adquirido a qualquer conselheiro que se interessar por maiores informações.



122 **Claudia Torres** comentou sobre a importância dessas informações, bem como o
123 compartilhamento desses materiais disponibilizado pelo CAU/BR e sugeriu que sempre que
124 alguém participasse de eventos como esse, fosse disponibilizado um tempo maior do que três
125 minutos para que o participante tivesse um maior conforto para expor o que foi absorvido. **6.2**
126 **Apresentação da Participação da Assessoria Técnica no Curso de Capacitação de**
127 **replicadores da tabela de honorários.** Ângela Cunha comunicou que esse evento teve por
128 objetivo descentralizar e multiplicar o conhecimento sobre o assunto da tabela de honorários,
129 sendo ministrado pelo presidente do CAU/SE Odilo Almeida e contou com a participação de
130 vários representantes dos CAUs UFs dentre eles alguns presidentes. A assessora na ocasião,
131 apresentou o programa aos conselheiros e teceu alguns comentários sobre suas funcionalidades,
132 informou que o programa esta disponível no sistema, e seu campo permitem que os insumos que
133 servem de base alimentadora, possam ser inseridos conforme as diversas realidades, realizando na
134 ocasião uma pequena demonstração. Alguns dos presentes levantaram a possibilidade da
135 Assessora Ângela Cunha realizar um curso mais detalhado para os conselheiros interessados. **João**
136 **Domingos** mencionou o desafio e dificuldade de se colocar em pratica a política de preço proposta
137 pelo programa, mas parabenizou essa importante iniciativa do CAU/BR e do presidente do
138 CAU/SE. **6.3 Apresentação da Participação do Assessor da Presidência na reunião Técnica**
139 **com o CAU/BR e CODHAB/DF – O presidente** declarou a importância do assunto que será
140 apresentado, enfatizando que o mesmo tem sido muito debatido pelo CAU/BR e compreendi a
141 assistência que deve ser ofertada as comunidades, em seguida passou a palavra ao Assessor **Bruno**
142 **Ferraz** que começou a explanação, relatando que essa reunião surgiu de uma demanda originada
143 de uma provocação feita a Prefeitura por meio do Instituto Pelópidas da Silveira e da CODHAB –
144 Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal cujo o Presidente é o Arquiteto
145 e Urbanista Gilson Paranhos. A reunião aconteceu em Brasília onde ocorreu a primeira iniciativa
146 de assistência técnica. O assessor classificou a reunião de forma bastante produtiva, comunicou
147 que foi solicitado apoio do CAU/PE em relação aos Concursos que a entidade esta desenvolvendo,
148 sendo externada a dificuldade de implantar os concursos devido aos aspectos jurídicos envolvidos,
149 sendo relatado que o primeiro concurso desenvolvido, trata-se de uma escola infantil de 2.500
150 metros e a premiação seria a contratação do projeto executivo. O Assessor também apresentou a
151 estrutura da CODHAB, sua missão e seu campo de atuação, bem como a importância da
152 comunidade na execução de seus projetos, apresentando na ocasião por meio de fotos, algumas
153 comunidades que estão sendo beneficiadas pela a entidade. O Assessor encerrou a apresentação
154 declarando que enxergou nessa experiência, um meio da classe de Arquitetos sanar a dívida que
155 têm, junto aos problemas sociais, João Domingos, que também esteve em Brasília observou que
156 um dos grandes desafios seria a regularização fundiária, mas classificou a proposta como positiva.
157 Não havendo tempo hábil, o presidente em exercício realizou os agradecimentos e declarou
158 encerrada a presente sessão, a qual eu Izabel Guimarães secretária da reunião, dou fé. Recife, 18
159 de janeiro de 2016. _____

160

161

Arquiteto Roberto Montezuma Carneiro da Cunha.

162

Presidente do CAU-PE

163